

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 217/2020

Autor: Fabricio Preis de Mello - PSD

Relator: Marines Boff Gerhardt - PSDB

Súmula: Denomina via pública de "Reinaldo Buzelatto".

RELATORIO

O projeto acima citado tem o objetivo de denomina via pública de "Reinaldo Buzelatto".

ANÁLISE

O projeto acima citado tem o objetivo de denomina via pública de "Reinaldo Buzelatto", localizado no loteamento Jardim das Laranjeiras, Chácara Abílio Parzianello, no Bairro Pagnoncelli.

Reinaldo nasceu no Município de Nova Trento- Rio Grande do Sul, onde casou-se com Dozolina Fontana e tiveram seus 3 filhos, Sabina, Lourdes e Ilário.

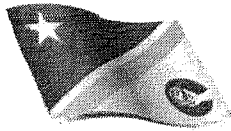
Em 1939 Reinaldo veio do Rio Grande do Sul até o distrito de Vila Nova montado em um cavalo junto com sua esposa. A viagem durou aproximadamente 30 dias. Com o tempo fixou moradia na Comunidade de Quebra Freio, onde alem de ajudar abrir estradas a picareta, ajudou também na construção da igreja da comunidade.

Aos 70 anos sofreu dois derrames que o deixaram em cadeira de rodas. Seu Reinaldo veio a falecer no dia 05 de agosto de 1999 com 82 anos.

VOTO DO RELATOR

Após análise do projeto de Lei, optamos por exarar PARECER FAVORÁVEL, à sua tramitação por esta Casa de Leis.





CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

É o nosso parecer, SMJ.

Pato Branco, 01 de dezembro de 2020.

Amiltom Maranoski - PL
Membro

Fabricio Preis de Mello - PSD
Presidente

Joecir Bernardi - PSD
Membro

Marines Boff Gerhardt - PSDB
Membro- Relatora

Rodrigo José Correia - PODEMOS
Membro

